

A OPINIÃO DE**Roberto Delmanto Junior**ADVOGADO CRIMINALISTA, MESTRE E DOUTOR EM DIREITO
PELA USP E COAUTOR DO CÓDIGO PENAL COMENTADO

A violência absurda no trânsito

❖ O latrocínio – quando se mata para roubar – é certamente o crime que mais aterroriza os paulistanos. Não só por implicar covarde assassinato, mas também diante da frequência com que ocorre.

Depois da extorsão mediante sequestro seguida de morte, punida com reclusão de 24 a 30 anos, o latrocínio é o segundo crime mais gravemente apenado por nosso Código Penal, com pena de reclusão de 20 a 30 anos.

Não obstante, a cidade de São Paulo conta com 26,15% dos latrocínios de todo o Estado! E por quê?

É notório que boa parte dos latrocínios é praticada no trânsito ou quando estamos saindo ou chegando em nossas residências.

Salvo a elite que consegue comprar um carro blindado, estamos nós – os motoristas – em grande fragilidade, já que os criminosos se utilizam, na maioria dos casos, de motocicletas, ziguezagueando em meio aos engarrafamentos.

Daí a dificuldade em combater esse tipo de latrocínio, cometido por jovens (a maioria dos criminosos não tem mais do que 25 anos) armados e muitas vezes drogados.

Isso prova, como já dizia o jurista Cesare Beccaria no século 18, que a gravidade das penas não resolve o problema da criminalidade, mas sim a certeza da punição.

O bandido raciocina com a possibilidade de ser ou não apanhado em flagrante, não se importando com a pena, já que acredita que não será preso.

Na luta contra esse delito, a polícia passou a utilizar motocicletas, o que foi positivo, garantindo agilidade, bem como a realizar blitzes, focando as motos.

Não se trata de preconceito, co-

mo já escrevi no JT (“A extinção das motos e das lambretas”, em 26/1/2008), quando defendi a inconstitucionalidade de propostas de lei que visavam a proibir “o garupa”; medida inócua, já que os ladrões passaram a utilizar duas motos.

Parece que as autoridades têm um vício de agir em “espasmos”. Como prefeito em véspera de eleição. Da noite para o dia intensificam-se as ações preventivas e, de repente, elas são abandonadas. A Lei Seca é um exemplo: praticamente não há mais controle em São Paulo.

A cidade de São Paulo conta com 26,15% dos latrocínios de todo o Estado! E por quê?

Devemos cobrar uma atuação mais constante, o recadastramento de todas as motocicletas, por exemplo. Já é um começo. Igualmente, implementar grande número de câmeras de vigilância em toda a cidade, como em Londres.

Isso, contudo, será sempre um paliativo, já que as reais causas dessa criminalidade são vinculadas à desigualdade social, à exclusão dos jovens do mercado de trabalho, às drogas, à desestruturação da família, à pouca religiosidade, além da dificuldade de se prender em flagrante esse tipo de criminoso.

Melhorando as condições sociais e educacionais de nosso país é que os índices dessa criminalidade violenta diminuirão. Sem isso, tudo é ilusão. ::